



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

**“Altera redação do artigo 130
“caput” do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Porto Walter –
AC”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER, usando das atribuições legais, faz saber que o Plenário, votou e aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 130 “caput” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Walter, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130 – As Sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer às quintas-feiras de cada semana, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 19:30h.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Walter, 02 de março de 2021.

**ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**